



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 825, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

**RETIFICA PORTARIA Nº 308/2022
QUE CONCEDE INCORPORAÇÃO
DE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA POR DECISÃO
JUDICIAL À SERVIDORA
CECILIA AINDA NUNES ACOSTA
XAVIER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 46/2022, enviado pelo Setor de Previdência;

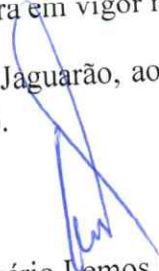
RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria nº 308 de 25 de fevereiro de 2022 que passa a ter a redação abaixo descrita:

“Art. 1º. Conceder a incorporação de Adicional de Dedicção Exclusiva – no valor de R\$369,17, correspondente a 12/25 avos de incorporação à servidora Cecília Ainda Nunes Acosta Xavier, matrícula nº 2126-1 (matrícula inativa 56576-8) Professora N3E, a contar de março de 2022, de acordo com a decisão judicial.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/